



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ERRATA DO EDITAL 33 P.S. 2018/2

CRONOGRAMA DO PS 33/2018 – Atividade 3 - Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Onde se lê

3. Solicitação de isenção da taxa de inscrição	07/05/2018 a 25/05/2018	<i>Em qualquer campus</i>
--	-------------------------	---------------------------

Leia-se

3. Solicitação de isenção da taxa de inscrição	07/05/2018 a 25/05/2018	<i>Em qualquer campus participante do PS 33/2018</i>
--	-------------------------	--

CRONOGRAMA DO PS 33/2018 – Atividade 9 - Entrega da documentação para solicitação de atendimento especial

Onde se lê

9. Entrega da documentação para solicitação de atendimento especial	23 a 25/05/2018	<i>Em qualquer campus</i>
---	-----------------	---------------------------

Leia-se

9. Entrega da documentação para solicitação de atendimento especial	23 a 25/05/2018	<i>Em qualquer campus participante do PS 33/2018</i>
---	-----------------	--

CRONOGRAMA DO PS 33/2018 – Atividade 13 - Último dia para cancelamento do cartão de identificação (Somente para candidatos que se inscreveram com certidão de nascimento – item 7.3)

Onde se lê

13. Último dia para cancelamento do cartão de identificação (Somente para candidatos que se inscreveram com certidão de nascimento – item 7.3)	22/06/2018	<i>Em qualquer campus</i>
--	------------	---------------------------

Leia-se

13. Último dia para cancelamento do cartão de identificação (Somente para candidatos que se inscreveram com certidão de nascimento – item 7.3)	22/06/2018	<i>Em qualquer campus participante do PS 33/2018</i>
--	------------	--

Item 7.3, onde se lê

O(a) candidato(a) que **NÃO POSSUIR** nenhum documento de identificação civil listado no subitem 7.2, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento e, após todo o procedimento para a inscrição, procurar um dos campi do Ifes, levando até o dia **22/06/2018**, os seguintes documentos:

Leia-se

O(a) candidato(a) que **NÃO POSSUIR** nenhum documento de identificação civil listado no subitem 7.2, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento e, após todo o procedimento para a inscrição, *procurar um dos 11 (onze) campi do Ifes participantes do PS 33/2018*, levando até o dia **22/06/2018**, os seguintes documentos:

Item 8.1, onde se lê

A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de **07/05/2018** a **25/05/2018**, e a documentação comprobatória (subitem **8.3**) deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser entregue **OU** postada (cópia autenticada) *para um dos campi do Ifes* até o dia **25/05/2018**. O(A) candidato(a) deve observar o endereço, o local e o horário de atendimento do campus de interesse nos quadros de vagas, item 4.

Leia-se

A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de **07/05/2018** a **25/05/2018**, e a documentação comprobatória (subitem **8.3**) deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser entregue **OU** postada (cópia autenticada) *para um dos 11 (onze) campi do Ifes participantes do PS 33/2018* até o dia **25/05/2018**. O(A) candidato(a) deve observar o endereço, o local e o horário de atendimento do campus de interesse nos quadros de vagas, item 4.

Item 9.1, onde se lê

O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer em *um dos campi do Ifes*, até o dia **23 a 25/05/2018**, e solicitar atendimento especial, conforme formulário disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital, apresentando original e cópia de laudo médico atual (quando for o caso) e comprovante de pagamento ou solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Leia-se

O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer em *um dos 11 (onze) campi do Ifes participantes do PS 33/2018*, até o dia **23 a 25/05/2018**, e solicitar atendimento especial, conforme formulário disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital, apresentando original e cópia de laudo médico atual (quando for o caso) e comprovante de pagamento ou solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Item 9.6, onde se lê

O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação em *um dos campi do Ifes*, apresentando o Atestado Médico.

Leia-se

O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação em *um dos 11 (onze) campi do Ifes participantes do PS 33/2018*, apresentando o Atestado Médico.